SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP
São Paulo , 12 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0018

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Benedito Antonio Gonçalves* – *Serviços Gerais* –** *2 (dois) dias – a contar de 19/7/10.*
Cleusa Aparecida dos Santos França* – *Professor I *– 150 (cento e cinquenta) dias – a contar de 26/7/10.*
João Batista Sobrinho* – *Serviços Gerais *– 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 8/7/10.*
João Ramos de Camargo Junior* – *Escriturário *– 60 (sessenta) dias – a contar de 22/7/10.*
José Moacir de Oliveira* – *Contador *– 60 (sessenta) dias – a contar de 1.º/8/10.*
Luiz Henrique de Sá* – *Serviços Gerais *– 30 (trinta) dias – a contar de 21/6/10.*
Nair Martins Pontes* – *Serviços Gerais *– 2 (dois) dias – a contar de 13/7/10.*
Sheila Barbosa do Prado* – *Professor I *– 60 (sessenta) dias – a contar de 30/7/10.*
Rosely Ferraz* – *Pajem *– 3 (três) dias – a contar de 3/8/10.*
Valéria Margarete Veiga* – *Serviços Gerais *– 2 (dois) dias – a contar de 29/7/10.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Cleber Bueno da Silva* – *Guarda Vigia* –** *30 (trinta) dias – a contar de 15/7/10.*
Mauro Simão* – *Serviços Gerais *– 15 (quinze) dias – a contar de 13/7/10.*
Silmara Maria Ferraz* – *Serviços Gerais *– 15 (quinze) dias – a contar de 5/7/10.*
III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Terezinha de Souza Campos Pereira* – *Merendeira* –** *15 (quinze) dias – a contar de 19/7/10.*

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de agosto de 2010.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:47A342D7

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

